



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 02 de março de 2022. Compareceram 08 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. Ausente: João Aparecido da Silva. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário que lesse a ata anterior da qual foi discutida, e o Vereador Edigar pediu correção onde consta: “o Vereador Edigar explicou que os moradores trazem o lixo da Vila Rural na última propriedade da Vila Rural, então o morador desse lugar não gosta que o lixo fique na porta de sua residência”; leia-se: “o Vereador Edigar explicou que os moradores trazem o lixo da área rural na última propriedade da Vila Rural Esperança, então o morador desse lugar não gosta que o lixo fique na porta de sua residência”. Em seguida, o Vereador William pediu correção na parte onde diz: “O Vereador William falou que mesmo que o município ceda o ônibus para esses alunos, não é compatível com o horário de saída do ônibus, os alunos acabam perdendo 20 minutos de aula e dificulta para as crianças do município.”; leia-se: “os alunos atuais perdem 20 minutos de aula e os novos sairão às 18 h30 então por incompatibilidade de horário, faltará motorista e veículo”. Encerrada a discussão, a ata foi aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia, referentes aos Projetos de Lei nº 02/2022, 03/2022, 04/2022 e 05/2022 foram colocados em 2ª votação, dos quais foram aprovados por todos e solicitadas as dispensas das 3ªs votações respectivamente pelos Vereadores Silvana, Edigar, William e Sandra, todos concordaram. Em seguida, foi realizada a apresentação e encaminhamento às Comissões do Projeto de Lei nº 06/2022. Súmula: “Regulamenta o transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Superior e Ensino Técnico Profissionalizante e dá outras providências”. Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 06/2022 de autoria do Vereador Bruno Rafael Pinheiro de Souza. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de disponibilizar o Ônibus escolar e um ponto de partida e chegada ao conjunto Portal Paranapanema, para levar as



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

crianças para escola CMEI Padre Giacomo Garófoli e na Escola Argenede Motta Prodóssimo”. Encerrada a leitura, o Vereador Bruno explicou que foi procurado pelas mães do Conjunto Portal Paranapanema solicitando um ônibus, pois o conjunto fica distante das referidas escolas, e acredita que isso possa ser possível devido o conjunto fazer parte do programa de Assistência Social. O Vereador Waldecy falou que o mesmo ônibus que traz os alunos do Povoado Primavera pode passar nesse ponto que o Vereador Bruno está pedindo. O Vereador Edigar falou que precisa rever o pedido porque alguma mãe de outro bairro também pode querer reivindicar. Encerrada a discussão, o Requerimento nº 06/2022 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.